



EDITAL Nº 53/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 08 DE JUNHO DE 2026

7º RESULTADO PRELIMINAR DE PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização - Aginter, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, e tendo em vista o contido no Edital nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, de 9 de março de 2026, torna público o sétimo resultado preliminar referente à pré-seleção para mobilidade acadêmica internacional na *Universidad del Sinú (Colômbia)*, *Universidad de la Guajira (Colômbia)* e *Universidad Nacional del Villa María (Colômbia)*.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Inscrições deferidas:

1.1.1. Universidad del Sinú (Colômbia)

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CURSO/UNIDADE	MGA	SITUAÇÃO
1º	WGUNK.050626	Eng. de Produção/CPNA	8,01	pré-selecionado(a)

1.2. Inscrições indeferidas:

PROTOCOLO SIGPROJ	UNIVERSIDADE PARCEIRA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO (EDITAL Nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS)
LVWQO.070626	<i>Universidad de La Guajira (Colômbia)</i>	4.1, b) Se estudante de graduação, ter integralizado, no mínimo, 20% (vinte por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) do total da carga horária exigida para o seu curso até o término do período da inscrição, nos casos de intercâmbio de longa duração.
QFILT.050626	<i>Universidad Nacional del Villa María (Argentina)</i>	4.4. O estudante, no ato da inscrição, deverá optar por apenas uma das instituições estrangeiras ofertadas no Quadro de oportunidades internacionais de Mobilidade pela UFMS em 2026.
DVU7Z.050626	<i>Universidad Nacional del Villa María (Argentina)</i>	4.4. O estudante, no ato da inscrição, deverá optar por apenas uma das instituições estrangeiras ofertadas no Quadro de oportunidades internacionais de Mobilidade pela UFMS em 2026.

2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. Os resultados preliminares das demais universidades internacionais parceiras serão



divulgados de acordo o item 2 do Edital nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 09 DE MARÇO DE 2026, ou seja, até 10 dias úteis após encerramento do período de inscrição da mobilidade escolhida, sendo a data limite do período de inscrição de cada instituição indicado no Quadro de Oportunidades de Mobilidade Acadêmica Internacional 2026.

2.2. A pré-seleção neste edital não garante a vaga para a realização da mobilidade acadêmica internacional. A confirmação final será realizada por meio da carta de aceite, ou documento congênere, emitida pela universidade estrangeira.

2.3. Os recursos administrativos deverão ser enviados até o dia 09 de junho de 2026 para o e-mail: semobi.aginter@ufms.br.

Campo Grande, 08 junho de 2026.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO
Diretor da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA
Pró-Reitor de Graduação

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Diretor(a)**, em 08/06/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 08/06/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 09/06/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6452507** e o código CRC **FB3616B9**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000236/2026-21

SEI nº 6452507